



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, lote 1/6 – Bloco H, Ed. Telemundi II

Brasília – DF – CEP 70070-010

Fone: (061) 2108.1716 – snh@idades.gov

Brasília 13 de janeiro de 2012

ANEXO I

Processo de Seleção de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos com vistas à indicação de beneficiários para os imóveis oriundos do FRGPS destinados ao PMCMV, nos termos da Portaria nº 618, de 14 de dezembro de 2010.

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES - IMÓVEIS DO GRUPO II							
	UF	MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ	SELECIONADA (Sim/Não)	IMÓVEL PLEITEADO	
						MUNICÍPIO	ENDEREÇO
1	SP	São Paulo	Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste	07.168.936/0001-75	Sim	São Paulo	Rua Mariano Procópio, Qd. 08, Lote 10 - Vila Monumento
2	SP	São Paulo	Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste	07.168.936/0001-75	Sim	São Paulo	Avenida Jangadeiro, Qd. 94, Lotes 2/4/6 - Cidade Dutra
3	SP	Suzano	Central Pró Moradia Suzanense - CEMOS	07.853.462/0001-09	Sim	Suzano	Rua Milton Pereira Vidal Lotes 32/35/19/33/20 - SESC Qd. 1
4	SP	São Paulo	Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste	07.168.936/0001-75	Sim	São Paulo	Rua Frederico Von Martius, Qd. 09, Lote 48 - Vila Monumento



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, lote 1/6 – Bloco H, Ed. Telemundi II

Brasília – DF – CEP 70070-010

Fone: (061) 2108.1716 – snh@cidades.gov

Brasília 13 de janeiro de 2012

5*	SP	São Paulo	União dos Movimentos de Moradia de São Paulo - Unificação das Lutas de Cortiços - ULC	02.180.865/0001-02	Sim	São Paulo	Rua Conselheiro Crispiniano, nº. 119/125/131
6**	SP	São Paulo	Associação de Movimentos de Moradia da Região Sudeste - UMM	05.500.290/0001-56	Sim	São Paulo	Rua Guinle, Qd. 04, Lotes 4/6 - Vila Monumento
7*	SP	São Paulo	União dos Movimentos de Moradia de São Paulo - Unificação das Lutas de Cortiços - ULC	02.180.865/0001-02	Sim	São Paulo	Rua Vigário João Alvares, Qd. 02, Lotes 10/11/11A/11B - Vila Monumento

* O Plano de Pós Ocupação deverá ser complementado no que se refere aos inciso V do item 6.1 da Portaria No. 618, de 14/12/2010, dentro do prazo destinado ao item 4 do CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - IMÓVEIS DO GRUPO II, constante da Portaria Nº 408, de 02/09/2011.

** A Entidade sem Fins Lucrativos deverá reapresentar o item referente ao inciso V do item 6.1 da Portaria No. 618, de 14/12/2010, dentro do prazo destinado ao item 4 do CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - IMÓVEIS DO GRUPO II, constante da Portaria Nº 408, de 02/09/2011.